

DECRETO Nº 1.911, DE 26 DE JULHO DE 2.019.

“Retifica a denominação oficial da Rodovia Municipal que interliga os municípios de Iperó e Sorocaba e dá outras providências.”.

VANDERLEI POLIZELI, Prefeito do Município de Iperó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que da análise dos arquivos municipais constatou-se a existência de dois atos oficiais com denominação da Rodovia Municipal que interliga os municípios de Iperó e Sorocaba, a saber, Decretos nº 62, de 18 de dezembro de 1996 e 154, de 22 de junho de 1998;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a denominação oficial a fim de evitar a duplicidade apontada;

DECRETA

Art. 1º. Fica retificada a denominação da estrada vicinal que interliga os municípios de Iperó e Sorocaba para **Rodovia Municipal “PREFEITO BENEDITO PAULA LEITE JUNIOR”**, conforme descritivo que segue:

Inicia-se na rotatória entre as Avenidas Emílio Guazzelli, Wika Úrsula Wiegand e Antonio Antunes Filho, percorrendo a distância de 20.450 (vinte mil, quatrocentos e cinquenta) metros até o encontro com a divisa da cidade de Sorocaba.

Art. 2º. O Poder Público fará a divulgação deste Decreto às concessionárias de serviços públicos, empresas públicas e privadas, além de outros órgão e entidades da Administração direta e indireta.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pelo orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, os Decretos nº 62, de 18 de dezembro de 1996 e 154, de 22 de junho de 1998.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ, EM 26 DE JULHO DE 2.019.



VANDERLEI POLIZELI
Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria, em 26 de julho de 2.019.



JOYCE HELEN SIMÃO
Secretária de Governo